



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 474 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a roçagem e a limpeza da Praça e dos canteiros, no Parque Residencial São Clemente”.

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores das proximidades estão reclamando do mato alto e da proliferação de insetos e animais peçonhentos, nocivos à saúde humana. Portanto, faz-se necessária a roçagem e a limpeza dos locais mencionados, proporcionando, assim, maior segurança aos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Jozué Dantas de Sousa
Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará Mascate)

PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>1013</u>
DATA <u>30</u> OUT 2018
ÀS <u>09</u> : <u>05</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i> Recepção/Protocolo